PROJETO DE LEI Nº 119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.30 - Material de Consumo (165) R$ 200.000,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (167) R$ 500.000,00
Recurso: 0001

Total Suplementar R$ 700.000,00

Art. 2° Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

01.01 – Câmara de Vereadores
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1) R$ 700.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R$ 700.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 119/18.

Expediente: 21382/2018

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

A suplementação solicitada trata-se de repasse da Câmara de Vereadores à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a conservação e manutenção de vias urbanas e rurais no município.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 21382/2018

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito Suplementar** conforme expediente **21382/2018**

É necessário abrir **Crédito Suplementar** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R$ 700.000,00.
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.30 - Material de Consumo (165) R$ 200.000,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (167) R$ 500.000,00
Recurso: 0001

Total Suplementar **R$ 700.000,00**

Indicamos como recurso para o **Crédito Suplementar** acima, a seguinte fonte de recursos:
- Redução Orçamentária:

01.01 – Câmara de Vareadores
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1) R$ 700.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos **R$ 700.000,00**

Justificativa:
Crédito suplementar referente repasse do Legislativo para Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Lajeado, 18 de agosto de 2018

Anelize Klein Grizotti
Contadora